



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 102/2019

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Tenho notado a necessidade da troca de alguns abrigos no ponto de ônibus existente em nossa cidade, devido ao estado precário em que se encontram e a colocação em locais que ainda não possuem abrigos.

Além de melhorar a estética da cidade, o abrigo tem a finalidade de oferecer maior conforto aos munícipes usuários de ônibus, tanto do sol causticante, quanto da água, em dias chuvosos.

Diante do exposto, e confiante na Administração do nosso Prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico a colocação de abrigos nos pontos de ônibus nas seguintes localidades:

- 1) Na Av. Embaixador Bilac Pinto, nas proximidades da empresa DL;**
- 2) Na Av. Sapucaí, no Bairro Boa Vista, em frente à empresa D'Leon ;**
- 3) Na BR 459 nas proximidades do Bairro São José (Loteamento do Airton).**

Santa Rita do Sapucaí, 31 de julho de 2019.


Miguel Garcia Caputo
Vereador